

SINTE/RN-PORTALEGRE/RN GANHA AÇÃO JUDICIAL IMPLATAÇÃO DO PISO ANO 2012-2013

Portalegre-RN, 01 de abril de 2020

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública - Núcleo do SINTE-RN/Portalegre/RN, instituição representativa dos profissionais da educação local, destaca a luta incansável na busca de assegurar e garantir os direitos dos trabalhadores(as) em educação do município de Portalegre. O professor Elismar Bezerra, coordenador do SINTE/Portalegre, cita que são muitas as reivindicações por direitos trabalhistas e que todas são consideradas principais, mas que a princípio o mérito foi o cumprimento do Piso Nacional dos professores da Rede Pública, determinado pela Lei 11.738/2008 e a Lei Municipal nº 232/2009-GP-PMP, Estatuto e Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Portalegre.

O professor Elismar Bezerra destaca que foram muitas as negociações durante o período que antecedeu o Êxito da ação, afirmando que várias foram as propostas do sindicato, todas baseadas nos dispositivos legais, sejam eles Nacionais e/ou Municipais, defendendo sempre os direitos trabalhistas, individual e coletivo da categoria, que até o momento está além dos reajustes de salários. Salienta que as lutas também buscaram melhores condições de trabalho e direitos funcionais reprimidos de acordo com as legislações nacionais e municipais, citando os percentuais do reajuste salarial de 22,22% (ano 2012) e 7,98% (ano 2013), totalizando uma diferença de 30,2%, além de Promoção Horizontal, Progressão Vertical e Gratificação por Títulos.

Importa frisar que ainda em 2012 (11/04/2012) houve um abaixo-assinado protocolado e distribuído por sorteio em 23/08/2012. Naquela ocasião, o Núcleo do SINTE/Portalegre/RN foi representado pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Portalegre, culminando na Ação Civil Pública Nº: 0000350-74.2012.8.20.0150, que visava obter do Município de Portalegre o cumprimento integral da Lei nº 11.738/2008. Deste modo, após ser demonstrados os requisitos legais, foi determinado o "cumprimento, no

âmbito do Município de Portalegre", bem como que fosse incluída pela Prefeitura, no

prazo de 15 (quinze) dias, a previsão de recursos na Lei Orçamentária referente ao

exercício de 2013 para o pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério, na forma

definida pela Lei 11.738/08, sendo estipulado multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos

reais), a ser aplicada em caso de eventual descumprimento.

Já em 29 de janeiro de 2013, diante da possibilidade de celebrar acordo, foi

designado uma audiência preliminar para o dia 27/08/2013, às 10:30h, na sala de

audiências da Comarca de Portalegre. Por ser uma Ação Civil Pública, na ocasião a

representação do Sindicato se deu através do Ministério Público. Na referida audiência,

a parte requerida (Prefeitura de Portalegre) se comprometeu a regularizar, até janeiro de

2014, o pagamento do piso salarial do magistério da educação básica conforme disposto

na Lei 11.738/2008, mas infelizmente o Município não cumpriu o acordo que fora

celebrado.

Considerando o descumprimento e a dificuldade de conseguir a concessão do

reajuste referente ao ano 2012 e 2013, o SINTE/Portalegre/RN, com apoio da assessoria

jurídica do SINTE/RN, procurou um assessor jurídico nas imediações do Município onde

transcorreriam as novas ações para busca dos direitos do Professores. Assim, houve

contato com o Advogado Reinaldo Beserra, o qual demostrou desde o princípio o

compromisso com as justas reinvindicações dos citados Professores, protocolando

inúmeras ações na busca de satisfazer os direitos dos mesmos, sejam os da ativa, seja

os aposentados.

As Demandas foram protocoladas em 2015, mas teve o mérito das ações negado

em Primeira Instância, mas na convicção da existência do Descumprimento das leis

federal e municipal, submeteu todos os casos à Segunda Instância, para a devida

apreciação do TJRN, onde conseguiu reverter todas as Sentenças de Primeiro Grau,

permitindo aos Professores da Rede Municipal de Ensino o efetivo cumprimento

da Lei, fato que foi confirmado em vários processos que foram encaminhados para

o Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Assim, considerando o histórico de experiência, resistência e luta da categoria e

sua assessoria jurídica, o Coordenador do SINTE/RN/Portalegre/RN, Professor Elismar

Bezerra, informa que após o mérito da ação do Piso Salarial, houveram algumas reuniões

no intuito de acelerar o cumprimento das determinações Judiciais, onde sempre se fez

Av. Rio branco, 790, Centro - Natal/RN - CEP: 59.025-002 - CGC n°. 08.428.989.0001/40 Fone: (84) 3211-4434 e Fax: (84) 3211.4432 presentes, o Professor Elismar Bezerra, representando o SINTE, juntamente com o Dr.

Reinaldo Beserra, além da Prefeitura e sua assessoria jurídica. Com o andamento das

conversas sobre o possível acordo que se aproximava, as partes resolveram solicitar uma

audiência de conciliação com o Magistrado da Comarca de Portalegre, o que ocorreu no

dia 11/02/2020, às 09h30min. Na referida ocasião, os processos protocolados em 2015,

bem como os protocolados em 2019, entraram na pauta de negociação, o que culminou

na realização de acordo de 91 (noventa e um) processos, onde, gradativamente, a

Prefeitura implantará o Piso Salarial dos Professores, iniciando no mês de Abril e

finalizando no mês de dezembro de 2020. Além da vitória na implantação do Piso Salarial,

cada professor terá direito a tudo que deixou de receber desde 2012 até a efetiva

implantação do referido piso.

É nesse sentido que o SINTE/RN, representado, na cidade de Portalegre/RN, pelo

incansável Professor Elismar Bezerra, busca a cada dia as devidas melhorias para a

Classe dos Professores tanto da Rede Municipal de Ensino como também para os

trabalhadores em educação da rede Estadual. Jamais deixará de lutar, principalmente

quando ocorrer violação a direitos estabelecidos em Lei. A luta continua!

Elismar Bezerra

Coordenador Geral Núcleo do SINTE/Portalegre-RN.

Diretor de Igualdade Racial e Diversidade – SINTE/RN/Natal-RN.

Diretor de Relações Sindicais - SINTE/Regional de Pau de Ferros-RN.

E-mail: sinte_rn@hotmail.com